ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 2 Circuito Universidades 2017

Processo: 17/1100-0000032-5

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 09h30min do dia 17 de fevereiro de 2017.

Presentes: 18 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Vinicius Vieira, Lucas Frota Strey e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Élvio Pereira Vargas, Marco Aurélio Alves, Erika Hanssen Madaleno, Marlise Nedel Machado e André Venzon.

Abstenções: Bibiana Mandagará Ribeiro, Ieda Gutfreind, Ivo Benfatto, Luciano Fernandes e Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Impedimentos: José Mariano Bersch.

Pró-cultura RS

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 24/02/2017 e considerados prioritários.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Presidente do CEC/RS